



**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
*Estado do Paraná*

EMENDA Nº 60 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO  
PROJETO DE LEI Nº 228/2013  
(ADITIVA)

PROPOSTA DO ANEXO II (ARTIGO 112)

Acresça-se ao artigo 112 do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013 o seguinte parágrafo – **numerado como 3º** – com a seguinte redação:

“Art. 112. . . .

§ 1º . . .

§ 2º . . .

§ 3º Os casos omissos no Anexo I desta lei serão classificados por parecer conjunto da SEMA, da CODEL e do IPPUL.”

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

**PÉRICLES DELIBERADOR**  
Presidente

**JOSE ROQUE NETO**  
Vice-Presidente

**ROBERTO FÚ LOURENÇO**  
Membro

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

**VILSON BITTENCOURT**  
Presidente

**ELZA CORREIA**  
Vice-Presidente

**GAÚCHO TAMARRADO**  
Membro